**INDICAÇÃO n. 65/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 13 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE URBANISMO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR OS CONSERTOS DOS BURACOS EXISTENTES NAS VIAS DE CALÇAMENTO DA CIDADE”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Referida Indicação se faz necessária em virtude da existência dos buracos existentes nas vias de calçamento da cidade, devido a manutenção dos trabalhos da CASAN.

Ademais, é sabido que a CASAN e o Poder Executivo ajustaram uma parceria para o reparo dos novos buracos. Contudo é essencial que sejam consertados os buracos já existentes e, que não serão contemplados com a acordo celebrado.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 14 de junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário